Diário Eletrônico Administrativo nº 87
Disponibilização: 10/04/2025
Publicação: 11/04/2025

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

PORTARIA Nº 350/2025

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003317-39.2025.4.04.8000 e:

CONSIDERANDO a ocorrência de problemas técnicos na rede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região no dia de hoje, prejudicando o acesso aos sistemas eletrônicos desta Corte em toda a Justiça Federal da 4ª Região, resolve:

Art. 1º Suspender os prazos processuais no dia 10 de abril de 2025 nos processos em tramitação no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 4ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA PINTO SILVEIRA**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 10/04/2025, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **7744754** e o código CRC **7A6FC0A3**.